



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/10/2019

Lei nº 066/2019

Em, 29 de outubro de 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, DA PARAÍBA, faz saber que encaminhou esta Lei que foi aprovada e eu sanciono, tudo como segue:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Várzea para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 20.625.528,00 (Vinte Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais), e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição e será discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - Receitas do Tesouro

RECEITA BRUTA	23.005.228,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323.100,00
Contribuições	130.000,00
Receita Patrimonial	84.900,00
Receitas Correntes	19.168.928,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	7.000,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/10/2019

Transferências Correntes	18.580.850,00
Outras Receitas Correntes	43.078,00
Receitas de Capital	3.836.300,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	59.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	3.777.300,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra-Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito - Intra-Orçamentária	0,00
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
DEDUÇÕES	(2.379.700,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(2.050.000,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(200,00)
Dedução do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS " Desoneração " L.C. Nº 87/96	(520,00)



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/10/2019

Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	(318.600,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	(9.960,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	(420,00)
TOTAL	20.625.528,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

RECEITA BRUTA	0,00
Receitas Correntes	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra-Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/10/2019

Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito - Intra-Orçamentária	0,00
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
DEDUÇÕES	0,00
TOTAL	0,00
Total Geral da Receita ----->	20.625.528,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

Despesa por Unidade Orçamentária

I - Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
01010	Câmara Municipal	780.000,00	3,78%
02010	Gabinete do Prefeito	565.200,00	2,74%
02011	Secretaria de Coordenação e Articulação Política	62.200,00	0,30%
02020	Secretaria de Administração	1.404.500,00	6,81%
02021	Secretaria de Controle Interno	113.000,00	0,55%



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/10/2019

02030	Secretaria de Planejamento e Finanças	1.079.065,00	5,23%
02040	Secretaria de Educação	5.156.150,00	25,00%
02050	Secretaria de Saúde	2.386.200,00	11,57%
02051	Fundo Municipal de Saúde	1.851.400,00	8,98%
02060	Secretaria de Trabalho e Assistência Social	1.023.800,00	4,96%
02061	Fundo Municipal de Assistência Social	779.700,00	3,78%
02070	Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação	2.673.000,00	12,96%
02080	Secretaria de Meio Ambiente e Mineração	349.830,00	1,70%
02090	Secretaria de Agricultura e Pecuária	663.200,00	3,22%
02100	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	1.620.983,00	7,86%
99999	Reserva de Contingência	117.300,00	0,57%
Total	----->	20.625.528,00	100,00%



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/10/2019
Despesa por Categoria Econômica

1 - Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	10.470.028,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.194.680,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.267.848,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.022.600,00
INVESTIMENTOS	3.616.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	397.200,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	117.300,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	117.300,00
Total ----->	20.625.528,00

Total Geral da Despesa ----->	20.625.528,00
---	----------------------

Art. 4º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Art. 66º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos. Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto na alínea "c" do inciso I do Art. 4º da Lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 6º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 29/10/2019**

I. Fica o Poder Executivo, respeitando as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (Cinquenta Porcento), dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Reforçar dotações, utilizando como fonte de recursos compensatórios, a reserva de contingência; observando o disposto no Art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo I, do Art. 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor no ano de 2020, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito